



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio grande do norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021


TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **FECAM/RN - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN**, amparado no art. 25 incisos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021.

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade de	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica PJ

Doutor Severiano/RN, 18 de janeiro de 2021.


Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente